

LEI Nº 1319 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NAS LEIS Nº 949/2000 de 20/12/2000 e 1089/2003, de 18/06/2003, e 1175/2005, de 18/01/2005, TODAS SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente LEI :

Art. 1º - Ao art. 6º, alínea “k”, da Lei 949/2000, de 20/12/2000, acrescentar-se-á os cargos comissionados, abaixo relacionado, dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura:

- l) Chefe do Setor de Engenharia, símbolo CC.A;**
- m) Gestor do Setor de Engenharia Elétrica, símbolo CC.B;**
- n) Gestor do Setor de Arquitetura, símbolo CC.B.**

Parágrafo Único – Os gestores dos setores de engenharia civil, engenharia elétrica e arquitetura, deverão ser graduados, com registro no órgão de classe correspondente.

Art. 2º - Ao art. 6º, alínea “c”, da Lei 949/2000, de 20/12/2000, acrescentar-se-á o cargo comissionado, abaixo relacionado, dentro da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município:

h) Gestor do Setor de Procedimentos Administrativos e Judiciais, símbolo CC.B.

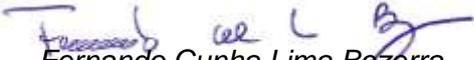
Art. 3º - Fica transformado o Cargo de Gerente de Controladoria , símbolo CC.2, criado pela Lei Municipal nº 1175/2005, de 18/01/05, art. 4º, inciso “y”, que alterou a Lei Municipal nº 949/2000, de 20/12/2000, passando a denominar-se **Gestor do Setor de Controladoria, símbolo CC.B.**

Art. 4º - Fica transformado o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, símbolo CC.B, criado pela Lei Municipal nº 1175/2005, de 18/01/05, art. 4º, inciso “v”, que alterou a Lei Municipal nº 949/2000, de 20/12/2000, passando a denominar-se **Presidente da Comissão Permanente de Licitações, símbolo CC.A.**

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação própria da Lei Orçamentária.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**


Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL